



Estado do Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



Portaria nº 014/2023 - SAAE.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2023-002

Ref. Processo nº. CARONA Nº A.2023-001-SAAE

Objeto Contratual: Adesão de Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará- Pa, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 043/2022 - PMRP, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para atender a demanda de diversas unidades gestora do município. Ata de Registro de Preços nº 2022-0462.

O(a) Sr(a)MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, como CONTRATANTE e POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO DE SOUZA SOARES , CPF nº 461.769.772-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das



Estado do Pará
Governo Municipal de Rondon do Pará
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, 23 de Março de 2023

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
GESTOR(A) DO CONTRATO